

PREFEITURA MULITERNO RS RUA VINTE DE MARÇO, Nº 156					
Obra:	GINÁSIO POLIESPORTIVO NA ÁREA INDÍGENA -		ÁREA = 740,00m²		
Município:	MULITERNO RS				
Endereço:	COMUNIDADE SANTO ANTONIO - ALDEIA MONTE CASERO				
QUADRO DE COMPOSIÇÃO BDI					
TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO					DESONERAÇÃO
GINÁSIO POLIESPORTIVO - 2º etapa					NÃO
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:					100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):					2,00%
Itens	Siglas	% Adotado			
Administração Central	AC	4,50%			
Seguro e Garantia	SG	0,80%			
Risco	R	1,27%			
Despesas Financeiras	DF	1,23%			
Lucro	L	7,40%			
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CPRB	3,65%			
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%			
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% -	CPRB	0,00%			
BDI SEM desoneração	BDI PAD	22,80%			

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC+S+R+G) * (1+DF) * (1+L) - 1}{(1-CP-ISS)}$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para GINÁSIO POLIESPORTIVO - 2º etapa, é de 100%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi FALSO Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para Administração Pública.

MULITERNO RS, 06 de junho de 2024.

Responsável Técnico:

Nome: MARIVETE BARBOSA LONGARETTI
Título: ENGENHEIRO CIVIL
CREA RS 076974

Responsável Tomador:

Nome: ADAIR BARILLI
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL